**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA - OPERAÇÕES EXECUTADAS PELO BANCO**
**PROCESSO DE SELEÇÃO COMPETITIVA SIMPLIFICADA**

**NOME DO PROJETO:** Consultoria para elaboração de Toolkit sobre Fundos Soberanos Subnacionais Brasileiros
**SELEÇÃO #: B260318**
**MÉTODO DE SELEÇÃO:** Competitiva Simplificada
**PAÍS:** Brasil
**SETOR OU DEPARTMENTO:** PTI/TIN
**NOME DO CT:** BR-T1606
**FINANCIAMIENTO – CT #:** ATN/GN-20888-BR
**LINK PARA O DOCUMENTO TC:** https://www.iadb.org/en/project/BR-T1606

**Atenção, empresas de consultoria: atualização importante sobre o registro no Portal BEO**

**Todas as empresas de consultoria**, novas ou já registradas no Portal BEO, **devem adicionar seu Número de Parceiro Comercial (BP Number)** aos perfis de suas organizações para participar ou continuar participando de um processo de aquisição BEO.

Consulte as Perguntas Frequentes (FAQs) no Portal BEO para obter mais detalhes sobre como encontrar ou solicitar seu número BP.

**Evite atrasos** não esperando até o último momento para concluir esta atualização. Este processo pode levar até **48 horas** para ser concluído e pode impedir sua organização de participar de um Processo BEO.

Para mais perguntas ou assistência, use o chat ao vivo (live chat) na página do Portal BEO ou envie um e-mail para ocs.procurement@iadb.org

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (o Banco) foi criado em dezembro de 1959 para ajudar a acelerar o desenvolvimento econômico e social na América Latina e no Caribe. Atualmente, o Banco é um importante catalisador na mobilização de recursos para a região (para obter mais informações sobre o Banco, consulte o site do Banco em www.iadb.org).

## *Seção 1. Objetivo desta Solicitação de Manifestações de Interesse*

1.1. O Banco está executando o projeto acima mencionado. O Banco pretende contratar os serviços de consultoria descritos nesta Solicitação de Manifestações de Interesse (REOI). O objetivo desta REOI é obter informações suficientes para permitir que o Banco avalie se as empresas de consultoria elegíveis (CF) têm a experiência e as qualificações relevantes para fornecer os serviços de consultoria solicitados pelo Banco.

1.2. Conforme definido na Política de Aquisição Corporativa(GN-2303-33), a CF participante deve ser de um país membro[1] do banco ou Território[2] para se qualificar para enviar uma Expressão de Interesse (EOI). CF com a experiência necessária e relevante para o trabalho deve ser avaliada. O Banco realizará a avaliação e a classificação das EOI enviadas pela CF que manifestou interesse. O Banco convidará a CF a apresentar uma proposta na ordem em que a classificação for estabelecida. Se a proposta da CF classificada em primeiro lugar for aceitável, a CF será convidada a negociar um Contrato. Se as negociações com a primeira CF classificada fracassarem, a próxima CF classificada poderá ser convidada a enviar uma proposta e negociar.

1.3. Esta REOI não deve ser interpretada como uma RFP ou uma oferta de contrato e de forma alguma obriga o Banco a contratar alguém. O Banco se reserva o direito de rejeitar toda e qualquer CF participante, por qualquer ou nenhum motivo, sem ter que fornecer uma explicação, solicitar substituição e/ou esclarecimento de qualquer informação fornecida, pedir entrevistas com a equipe de gerenciamento da empresa de consultoria e/ou visitar o local da empresa de consultoria participante. O Banco não se compromete de forma alguma a selecionar qualquer empresa de consultoria participante. Não será fornecido nenhum resumo sobre o motivo pelo qual o CF foi ou não selecionado.

## *Seção 2. Instruções para empresas de consultoria qualificáveis*

2.1. As manifestações de interesse devem ser entregues usando o Portal do Proponente para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para Operações Executadas pelo Banco (o Portal) (http://beo-procurement.iadb.org/home) até: 10 de novembro de 2026, 17h. (**Washington, D.C., Time**) em formato PDF (Max. 45MB).

2.2. Para acessar o Portal, a CF deve gerar uma conta de registro, incluindo **todos** os dados solicitados pelo Portal. Caso alguma das informações solicitadas não seja incluída, a empresa de consultoria não poderá participar deste ou de qualquer outro processo de seleção executado pelo Banco para trabalho operacional. Se a empresa de consultoria tiver sido registrada anteriormente, confirme se **todas** as

[1] **Países Membros:** Argentina, Áustria, Bahamas, Barbados, Bélgica, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Croácia, Dinamarca, República Dominicana, Equador, El Salvador, Finlândia, França, Alemanha, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Israel, Itália, Jamaica, Japão, México, Países Baixos, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, República Popular da China, Peru, Portugal, República da Coreia, Eslovênia, Espanha, Suriname, Suécia, Suíça, Trinidad e Tobago, Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

[2] **Territórios elegíveis:** a) Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Reunião - como departamentos da França; b) EUA. Ilhas Virgens, Porto Rico, Guam - como Territórios dos EUA; c) Aruba - como país constituinte dos Países Baixos; e Bonaire, Curaçao, Saint Marten, Saba, St Eustatius - como Departamentos dos Países Baixos; d) Hong Kong - como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

informações da empresa de consultoria estão atualizadas e completas antes de enviar uma EOI.

2.3. As CF elegíveis podem fazer parcerias na forma de um consórcio/joint venture para aprimorar suas qualificações. Esse consórcio/joint venture deverá nomear um das CF como representante responsável pelas comunicações, pelo registro no Portal e pelo envio dos documentos correspondentes.

2.4. As CF elegíveis interessados podem obter mais informações durante o horário comercial, das 09h às 17h (**horário de Washington, D.C.**), enviando um e-mail para: Leonardo Diniz Lahud (ldinizlahud@iadb.org) com copia a Luisa Morselli (lmorselli@iadb.org)

**Banco Interamericano de Desenvolvimento**
Divisão: PTI/TIN
Attn: Leonardo Diniz Lahud
1300 New York Ave, NW
Washington DC 20577
Tel*: inclua o código do país e da cidade*
E-mail: ldinizlahud@iadb.org
Site: www.iadb.org

2.5. O Banco, por meio deste documento, convida os FCs elegíveis a manifestarem seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no resumo Termos de referência para os serviços de consultoria. A CF interessada deve fornecer informações que comprovem que tem a experiência necessária e são qualificadas para realizar os serviços. Para que todas as respostas possam ser avaliadas adequadamente, o CF elegível deve incluir em seus envios as informações solicitadas sin a seção a seguir, com explicações completas e claras.

## *Seção 3. Serviços de consultoria*

3.1. Os serviços de consultoria incluem a elaboração de um Toolkit sobre Fundos Soberanos Subnacionais Brasileiros, reunindo referências conceituais, experiências nacionais e internacionais e ferramentas práticas de apoio à criação e gestão desses fundos por governos estaduais e municipais. Prazo estimado de execução: 8 semanas a partir da assinatura do contrato. Orçamento estimado: BRL 100.000.

3.2. Embora não haja um formato padrão para a apresentação de uma Manifestação de Interesse, a CF elegível deve enviar uma EOI contendo as seguintes informações:

a) Informações básicas - Forneça o nome oficial da FC, o nome do contato, o endereço de e-mail, os números de telefone e o(s) endereço(s) do escritório do(s) contato(s) principal(is) responsável(is) pela EOI.
b) Histórico - Forneça uma descrição da CF. A CF pode incluir folhetos ou documentos que forneçam informações sobre sua organização, história, missão, estrutura e número de funcionários.
c) Experiência relacionada aos serviços de consultoria solicitados - Forneça todos os tipos de evidências que a CF considere apropriadas para demonstrar sua experiência e conhecimento na prestação de serviços semelhantes aos descritos no Anexo A, Termos de Referência (por exemplo, folhetos, relatórios, estudos, descrição de trabalhos semelhantes, referências a casos em que tenha prestado serviços semelhantes, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de habilidades apropriadas entre a equipe etc.)

3.3. Orçamento estimado: BRL 100.000

## *Anexo A. Resumo dos Termos de Referência*

Observe que os Termos de Referência anexos podem estar sujeitos a alterações pelo Banco. A CF que forai pré-selecionada será notificada sobre essas alterações.

### *Anexo A. Resumo dos Termos de Referência*

**1. <u>Histórico e Justificativa</u>**

1.1. A utilização de fundos soberanos por governos subnacionais vem ganhando espaço no Brasil como instrumento para aprimorar a administração de recursos públicos e apoiar estratégias de desenvolvimento de longo prazo. Esses instrumentos podem assumir diferentes configurações, conforme as necessidades e prioridades de cada ente federativo, abrangendo desde a constituição de reservas financeiras e a redução da exposição a oscilações de receitas até o financiamento de investimentos estratégicos e a promoção do desenvolvimento econômico.

1.2. A Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, acrescenta uma nova dimensão a essa agenda, ao modificar progressivamente as condições de utilização de incentivos fiscais pelos estados. Nesse cenário, ganha relevância a discussão sobre mecanismos financeiros que possam complementar ou substituir instrumentos tradicionais de política de desenvolvimento produtivo, contribuindo para a mobilização de capital privado e o financiamento de prioridades econômicas estaduais.

1.3. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) vem apoiando governos estaduais na concepção e estruturação de fundos estratégicos. A experiência dessas iniciativas reforça a necessidade de dispor de referências técnicas que auxiliem os governos na definição das finalidades dos fundos, na escolha dos modelos institucionais e financeiros e no estabelecimento de mecanismos adequados de governança e gestão. A sistematização e disseminação desse conhecimento poderá contribuir para os estados da Amazônia Legal, apoiando a tomada de decisão dos gestores públicos e o desenvolvimento de estratégias de gestão fiscal e investimento alinhadas às prioridades de desenvolvimento sustentável da região, em consonância com os objetivos da Cooperação Técnica BR-T1606.

1.4. Nesse contexto, propõe-se a elaboração de um Toolkit sobre Fundos Soberanos Subnacionais Brasileiros, reunindo referências conceituais, experiências relevantes e ferramentas de apoio à tomada de decisão. O material deverá servir como instrumento de orientação para governos estaduais e municipais interessados em criar ou aperfeiçoar fundos dessa natureza, oferecendo subsídios para a análise de alternativas, a definição de arranjos institucionais e a adoção de práticas de gestão compatíveis com seus objetivos e condições fiscais.

## 2. Objetivos

### 2.1. Objetivo Geral

Desenvolver um Toolkit sobre Fundos Soberanos Subnacionais Brasileiros que reúna conhecimentos, experiências e orientações práticas para apoiar governos estaduais e municipais na concepção, estruturação, implementação e gestão desses instrumentos, considerando diferentes finalidades, modelos institucionais e realidades fiscais e econômicas.

### 2.2. Objetivos Específicos

a) Aprofundar o conhecimento sobre os fundos soberanos subnacionais, suas diferentes finalidades e possibilidades de aplicação no contexto brasileiro.

b) Facilitar a tomada de decisão dos gestores públicos, oferecendo subsídios para a avaliação de alternativas e a escolha de soluções adequadas às necessidades e condições de cada ente federativo.

c) Contribuir para o fortalecimento da capacidade dos governos estaduais e municipais de utilizar fundos soberanos como instrumentos de gestão fiscal, mobilização de investimentos e promoção do desenvolvimento econômico de longo prazo.

d) Subsidiar a atuação do BID junto aos governos subnacionais brasileiros, em especial os estados da Amazônia Legal, oferecendo referências técnicas e orientações práticas para o diálogo e a cooperação na estruturação e gestão de fundos soberanos.

## 3. Escopo de Serviços

A empresa consultora será responsável pela elaboração de um Toolkit sobre Fundos Soberanos Subnacionais Brasileiros, contemplando os seguintes conteúdos:

### 3.1. Fundamentos conceituais e experiências internacionais

- Apresentação dos conceitos, características, finalidades e principais tipologias de fundos soberanos, incluindo sua evolução histórica.
- Análise de experiências internacionais relevantes, identificando diferentes modelos de estruturação, fontes de recursos, governança e gestão, bem como lições aplicáveis ao contexto subnacional brasileiro.

### 3.2. Fundos soberanos subnacionais no Brasil

- Mapeamento e análise das experiências brasileiras de fundos soberanos estaduais e municipais, considerando suas finalidades, características e modelos de funcionamento.
- Análise do papel dos fundos soberanos na gestão fiscal, na mobilização de investimentos e na promoção do desenvolvimento econômico, incluindo possibilidades de articulação com instituições financeiras de desenvolvimento.
- Discussão das oportunidades e desafios para a criação e gestão de fundos soberanos subnacionais no contexto da Reforma Tributária e das mudanças nos instrumentos tradicionais de incentivos fiscais.

### 3.3. Orientações práticas para criação e gestão de fundos soberanos subnacionais

- Desenvolvimento de um roteiro prático para criação e estruturação de fundos soberanos, contemplando aspectos jurídicos, fiscais, financeiros e institucionais.
- Orientações sobre governança, políticas de investimento, gestão de riscos e regras de utilização dos recursos.
- Identificação das capacidades institucionais necessárias à gestão dos fundos, incluindo aspectos de transparência, prestação de contas e prevenção de conflitos de interesse.
- Desenvolvimento de ferramentas práticas de apoio à tomada de decisão, como instrumentos de diagnóstico e checklists.

## 4. Principais Atividades

4.1. Realizar revisão bibliográfica e documental sobre fundos soberanos, incluindo referências conceituais, experiências internacionais e marcos legais e institucionais.

4.2. Mapear e sistematizar experiências de fundos soberanos estaduais e municipais brasileiros, identificando características, modelos de funcionamento e boas práticas.

4.3. Definir a estrutura e a abordagem metodológica do Toolkit, em articulação com a equipe técnica do BID.

4.4. Elaborar o conteúdo técnico do Toolkit e desenvolver ferramentas práticas de apoio à criação e gestão de fundos soberanos subnacionais.

4.5. Apresentar os produtos ao BID, incorporar os comentários recebidos e entregar a versão final do Toolkit.

## 5. Resultados e Produtos Esperados

**Produto 1 – Plano de trabalho e metodologia**

- Plano de trabalho com cronograma, metodologia e estrutura preliminar do Toolkit, a ser validado pelo BID.

**Produto 2 – Versão preliminar do Toolkit sobre Fundos Soberanos Subnacionais Brasileiros**

- Versão preliminar do Toolkit, contemplando os conteúdos e instrumentos práticos

previstos no escopo dos serviços.

**Produto 3 – Versão final do Toolkit sobre Fundos Soberanos Subnacionais Brasileiros**

- Versão final do Toolkit, incorporando os comentários do BID, incluindo os instrumentos práticos desenvolvidos.